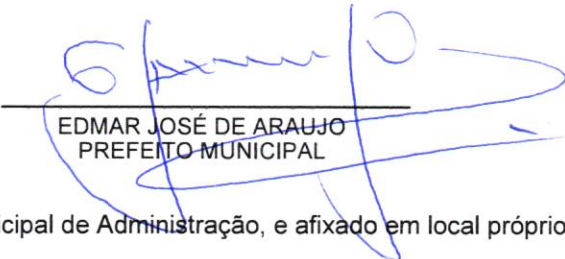


DECRETO Nº 2648 , DE 24 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2077

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Suplementação (+)				30.000,00
01	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	363	08.244.0013.1017.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
Superávit Financeiro:				30.000,00
				Fontes de Recurso
				02 00 30.000,00


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração